

MARIADITA
JAGUARIÚNA

**REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS
URBANOS E RURAIS**

- HABITE-SE (19) 99215-4852
- INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO (19) 99184-6967
- CAR - CCIR - INCRA

Dr. Caius Godoy (Dr. da Roça) agora aqui todas as semanas



Aos que ainda não me conhecem, meu nome é Caius Godoy, advogado e administrador de empresas com atuação exclusiva no agronegócio. De uma família de produtores rurais do interior de São Paulo, a querida Duartina, tento através do meu trabalho levar informações para dentro da porteira, sendo elas envolvendo o Direito, ou não. Hoje tenho escritório nas cidades de Campinas e Jaguariúna e com muito orgulho sou conhecido e chamado carinhosamente pelos meus amigos e clientes, como o Dr. da Roça. Espero que gostem da minha coluna semanalmente falando sobre o mundo agro e agradeço pela oportunidade do Grupo O Regional de comunicação.

E como sempre finalizo, tchaaau obrigado!!

A PROTEÇÃO PATRIMONIAL EM 2026

Em 2026, a proteção patrimonial deixou de ser um tema restrito a grandes fortunas ou estruturas empresariais complexas. Ela passou a ocupar o centro das preocupações de famílias, empresários e profissionais liberais que buscam segurança jurídica, continuidade e racionalidade na gestão de seus bens. O cenário contemporâneo, marcado por instabilidade econômica, aumento da litigiosidade, relações familiares mais complexas e maior rigor fiscal, exige planejamento, não improvisos.

A proteção patrimonial moderna não se confunde com ocultação de bens ou práticas ilícitas. Trata-se, ao contrário, de uma engenharia jurídica lícita, construída com base no Direito de Família, Sucessões e Societário, cujo objetivo é preservar o patrimônio contra riscos previsíveis: disputas familiares, dissoluções conjugais, sucessões traumáticas, execuções, passivos empresariais e até a erosão causada pela má gestão. Um dos pilares centrais dessa proteção em 2026 é a holding familiar. Mais madura e difundida, ela deixou de ser uma "moda" para se consolidar como instrumento técnico de organização patrimonial. Por meio dela, bens imóveis, participações societárias e investimentos são concentrados em uma pessoa jurídica, permitindo regras claras de administração, sucessão planejada, redução de conflitos e, em muitos casos, eficiência tributária dentro dos limites legais.

No campo do Direito de Família, a proteção patrimonial exige atenção redobrada aos regimes de bens, pactos antenupciais e contratos de convivência. Em um contexto de famílias recompostas, uniões tardias e patrimônio pré-existente, a ausência de um planejamento adequado costuma gerar efeitos devastadores. Em 2026, não planejar é, na prática,

assumir o risco de litígios longos e desgastantes.

Já no Direito das Sucessões, observa-se uma mudança significativa de mentalidade. O testamento, antes visto como algo distante ou mórbido, passou a ser compreendido como um ato de responsabilidade. Associado à doação com reserva de usufruto, cláusulas restritivas (inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade) e à própria holding, ele permite ao titular do patrimônio definir, em vida, a lógica de sua sucessão, evitando inventários morosos e conflitos entre herdeiros.

Outro ponto sensível em 2026 é a proteção contra riscos empresariais e profissionais. Empresários e profissionais liberais expostos a responsabilidade civil passaram a buscar segregação patrimonial lícita, distinguindo claramente o patrimônio operacional daquele destinado à subsistência familiar e à sucessão. Essa separação, quando bem estruturada, reduz drasticamente a vulnerabilidade patrimonial.

Por fim, a proteção patrimonial contemporânea exige uma atuação multidisciplinar e personalizada. Não existem modelos prontos. Cada família possui uma dinâmica própria, valores específicos e objetivos distintos. O advogado especializado deixa de ser um mero solucionador de conflitos para assumir o papel de arquiteto jurídico do patrimônio.

Em 2026, proteger o patrimônio é proteger a história, a dignidade e o futuro. Planejar não é apenas um ato jurídico, é uma escolha consciente de quem entende que o patrimônio deve servir à vida, e não ser refém dela.

Dr. Caius Godoy, Advogado e Presidente da Comissão de Cultura, Mídia e Entretenimento da OAB Jaguariúna, e-mail: caius.godoy@adv.oabsp.org.br

São Paulo é líder na produção nacional de alface



Nutritiva e popular nos pratos de milhões de brasileiros, o estado de São Paulo é o maior produtor e consumidor nacional de alface. De acordo com os dados levantados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA – APTA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), no ano passado, foram cultivadas mais de 220 mil toneladas da hortaliça, o que representa um montante estimado de R\$ 947 milhões.

As principais regiões produtoras estão localizadas no Cinturão Verde, sendo um polo de distribuição importante para o abastecimento da Grande São Paulo, com destaque para o cultivo da variedade crespa.

O engenheiro agrônomo da Diretoria de Assistência Técnica Integral (CATI), da SAA, Thiago Costa, destaca que a alface tem manejo simples, mas exige atenção contínua, já que se trata de uma cultura bastante sensível. Segundo ele, boas condições de água, solo e insolação são determinantes para a qualidade do cultivo. "A água sem contaminantes físicos, químicos e biológicos. O solo com uma boa disponibilidade de nutrientes e matérias orgânicas. Além de análise de solo, anualmente, e adubação equilibrada, seguindo cuidadosamente as recomendações agrônômicas. Além de uma boa insolação, sem excesso de temperatura", explicou Thiago Costa.

Para o diretor executivo do Instituto Brasileiro de Horticultura (Ibrahort), Manoel Oliveira, a cadeia de folhosas tem passado por um processo de profissionalização e investimentos nos últimos anos, o que estimula a produção em maior escala. "O avanço tecnológico está contribuindo para o aumento da produtividade com o cultivo protegido e para a redução de perdas e rupturas no fornecimento ao varejo", ressaltou Oliveira.

Fortalecimento da produção com impacto social e compras públicas

Além de ser referência produtiva no cenário nacional, o estado de SP também é o maior comprador da folhosa oriunda da agricultura familiar paulista. Em 2025, foram adquiridas mais de 80 toneladas, movimentando cerca de R\$ 800 mil através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS). Os produtos são desti-

nados a escolas, universidades e unidades prisionais, aproximando o campo das políticas públicas e gerando impacto direto na renda das famílias produtoras.

A Cooperativa dos Produtores Familiares de Piedade (COFARP) atua principalmente no comércio varejista, com cerca de 50 cooperados, que produzem diversos alimentos hortifrutigranjeiros, como pepino, escarola, almeirão, salsa, brócolis e alface. A média de produção da folhosa fica em torno de 6 mil unidades mensais.

A COFARP é uma das cooperativas que comercializam diretamente ao Estado. "Hoje, para nós, esse programa do PPAIS está sendo muito importante, porque conseguimos ter uma garantia de venda. Por isso, nós fazemos uma programação de plantio já com a quantidade e as datas certas para entregar o produto", destacou o presidente da COFARP, José Roberto.

Inovação Tecnológica e Sustentável: Alface Hidropônica

São Paulo foi pioneira na implantação e tornou-se o maior produtor hidropônico de alface. Esse tipo de produção utiliza técnicas como fazendas verticais e estufas para cultivo sem solo, otimizando o uso de água e espaço disponível.

A SAA, através do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (FEAP), oferece crédito para produtores que desejam investir em sistemas hidropônicos, por meio do Projeto Desenvolvimento Rural Sustentável Paulista (DRS).

"No caso da hidroponia, os recursos podem ser utilizados para implantação ou modernização de estufas agrícolas, sistemas automatizados de irrigação e fertirrigação, equipamentos de controle ambiental, além de obras de infraestrutura e adequações tecnológicas nas propriedades rurais", explicou o secretário executivo do FEAP, Felipe Alves.

Os financiamentos podem chegar a R\$ 250 mil para produtores rurais pessoa física, R\$500 mil para pessoa jurídica e R\$800 mil para cooperativas ou associações, com juros a partir de 3% ao ano e prazo de pagamento de até 84 meses, incluindo carência de até 12 meses.

AgroNotícias

Mauricio Picazo Galhardo



CRÉDITO AOS PRODUTORES RURAIS

Ao longo dos últimos três anos, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo consolidou uma das maiores políticas públicas de apoio financeiro ao agro paulista, por meio do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (FEAP). Entre 2023 e 2025, foram liberados R\$ 829 milhões em crédito e subvenções, beneficiando aproximadamente 42 mil produtores rurais em todas as regiões do Estado, com foco no fortalecimento da produção, na redução de riscos e na ampliação do acesso a investimentos.

PALMITO PUPUNHA

Com doze Indicações Geográficas (IG) reconhecidas, São Paulo consolida novas frentes de valor e identidade territorial. Nove indicações são referentes ao agro e a mais recente delas é a IG do palmito pupunha do Vale do Ribeira, que reforça o protagonismo da região mesmo após quase dois meses do reconhecimento oficial. A área, composta por 22 municípios, recebeu o selo de Identificação Geográfica (IG) para a cultura do palmito pupunha.

TURISMO RURAL FAESP SENAR SP
Mais que mostrar aos alunos as técnicas de recepção e atendimento, o Curso de Turismo Rural do Senar-SP tem investido em reverberar a importância das tradições do interior paulista. Em Salto do Pirapora, área do Sindicato Rural de Sorocaba, os alunos da turma que se encerrou agora resolveram ressaltar as práticas culturais e gastronômicas dos tropeiros, como o 'Porco na Lata', uma forma de garantir uma alimentação de qualidade nas viagens em lombo de cavalos e burros nos últimos séculos.

LEITE/CEPEA

Em 2026, o cenário é de cautela para o setor nacional de pecuária leiteira, apontam pesquisadores do Cepea. Com PIB perto de 2% e a oferta de leite cru crescendo de forma mais moderada (entre 2% e 2,5%), os preços pagos aos produtores podem apresentar menor volatilidade. Porém, é importante lembrar que os valores do leite no campo já iniciam 2026 em patamares bem abaixo dos registrados em anos anteriores e só devem retomar a alta sazonal

entre abril e agosto.

MÉTODO CIENTÍFICO D. PEDRO II
O Instituto Agrônomo (IAC) agraciou com a medalha "Mérito Científico D. Pedro II" o governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, o ex-ministro de Agricultura e Pecuária, Roberto Rodrigues, o pesquisador aposentado do IAC, Ondino Cleante Bataglia, e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), que foi entregue para o diretor presidente do Conselho Técnico Administrativo da Fapesp, Carlos Frederico de Oliveira Graeff. A cerimônia ocorreu, no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, durante o evento Nosso Agro tem Força e Transforma Vidas. A medalha Mérito Científico D. Pedro II do IAC tem o objetivo de reconhecer e condecorar personalidades, que tenham contribuído de maneira inigualável para o desenvolvimento científico.

SAFRA DE VERÃO

Altas temperaturas, maior luminosidade e pluviosidade ideal para o desenvolvimento das plantas são as características climáticas essenciais para o cultivo das safras de verão. Segundo o Coordenador Técnico Estadual de Fruticultura da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater-MG), Deny Sanábio, geralmente a produção e colheita desta safra ocorrem entre os meses de outubro a abril. 'É bom deixar claro que algumas frutíferas não se enquadram neste quesito e tem sua época de produção distinta', observa Deny.

CEAGESP

O mês de dezembro foi crítico para a movimentação interna no Entreponto Terminal São Paulo (ETSP) da CEAGESP, na Vila Leopoldina, zona oeste da capital. A CEAGESP intensificou as suas operações para coibir abusos de quem abandona veículos estacionados aleatoriamente pelo mercado. O estacionamento irregular no ETSP complica demais o tráfego interno no maior entreposto da América do Sul, por onde circulam cerca de 14 mil veículos todos os dias. (Com informações de assessorias) Mauricio Picazo Galhardo é jornalista

Embrapa Pecuária Sudeste atrai interesse internacional na busca por sustentabilidade



Entrega dos relatórios permite que a Defesa Agropecuária tenha informações precisas sobre a dispersão e incidência de pragas, possibilitando melhor direcionamento das ações de defesa fitossanitária e de políticas públicas

Com o objetivo de conhecer a realidade dos pomares paulistas, a Defesa Agropecuária, órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), informa aos produtores de citros que o relatório Cancro/Greening deve ser entregue até o dia 15 de janeiro de 2026.

O relatório deve ser enviado através do sistema informatizado de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (Gedave) e deve conter o resultado das vistorias trimestrais para cancro cítrico e HLB/Greening realizadas entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2025 em todas as plantas cítricas da propriedade. A entrega dos relatórios com dados reais permite que a equipe técnica da Defesa Agropecuária tenha informações precisas sobre a dispersão e incidência de pragas, possibilitando um melhor direcionamento das ações de defesa fitossanitária e de políticas públicas. "As informações contidas no relatório são necessárias para orientar as ações de Defesa Agropecuária e balizar as políticas públicas do Estado, sempre pensando em garantir a sustentabilidade sanitária do agronegócio paulista", comenta a engenheira agrônoma Veridiana Zocoler, gerente do Programa Estadual de Sanidade dos Citros.

A Portaria MAPA nº 1.326, de 04 de julho de 2025, instituiu o Programa Nacional de Prevenção e Controle ao HLB (PNCHLB) e as medidas de prevenção e controle da doença.

No estado de São Paulo, a eliminação de plantas sintomáticas segue a Resolução

SAA 88, de 07 de dezembro de 2021, obrigatória em pomares com idade até oito anos e o monitoramento e controle do Psilídeo em todos os pomares, independente da idade.

No estado de São Paulo, a entrega do relatório é obrigatória para todos os produtores independente da idade das plantas e o atraso ou a não entrega sujeita o produtor às sanções previstas no Decreto Estadual Nº 45.211, de 19 de setembro de 2000. **Cancro cítrico**
O Cancro Cítrico é causado pela bactéria *Xanthomonas citri* pv. *citri* que ataca todas as variedades e espécies de citros, provoca lesões em folhas, frutos e ramos e, quando em alta incidência, provoca desfolha e queda de frutos.

Desde 2017, com a publicação da Resolução do Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA) nº 4, de 22 de março, o estado de São Paulo encontra-se reconhecido como área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para o cancro cítrico. Este procedimento possibilita a adoção de medidas fitossanitárias com o objetivo de reduzir o potencial de inóculo da praga e manter um nível apropriado de proteção contra a doença, viabilizando a comercialização de frutos sem sintomas tanto no mercado interno como no mercado internacional. **HLB (Greening)**
O Greening é causado pela bactéria *Candidatus Liberibacter spp.* e disseminado pelo Psilídeo (*Diaphorina citri*). A doença acomete todas as plantas cítricas, e não tem cura: uma vez contaminada, não é possível eliminar a bactéria da planta, que fica agindo como fonte de inóculo para contaminação de outras plantas.

O Greening é hoje a doença que mais ameaça a citricultura no mundo. Fonte Agência SP

AGRO CARTOON

PICAZO

CRÉDITO AOS PRODUTORES RURAIS

ENTRE 2023 E 2025, FORAM LIBERADOS R\$ 829 MILHÕES EM CRÉDITO E SUBVENÇÕES, BENEFICIANDO APROXIMADAMENTE 42 MIL PRODUTORES RURAIS EM TODAS AS REGIÕES DO ESTADO DE S.PAULO



JAN/26

FACEBOOK.COM/MAURICE.PICAZO